



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: ESCOLA DE VETERINÁRIA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, A ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG E INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, instituída por força do disposto na lei nº 3.310, de 08 de maio de 1974, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, bairro Cidade Nova, CEP 31170-000, em Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada EPAMIG representada pela sua presidente, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, CPF 423.581.916-04, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, neste ato representada através de sua ESCOLA DE VETERINÁRIA, sediada à Avenida Presidente Antônio Carlos, no 6.627, Campus Pampulha em Belo Horizonte, Minas Gerais, por sua diretora, Profa. ZÉLIA INÊS PORTELA LOBATO, CPF 528.123.596-68, doravante designada EV-UFMG, e do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, sediado à Avenida Presidente Antônio Carlos, no 6.627, Campus Pampulha em Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu diretor Prof. CARLOS AUGUSTO ROSA, CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

292.472.336-15, doravante designado ICB-UFMG, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às normas da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, têm justo e avençado o presente TERMO ADITIVO ao Convênio Original celebrado em 31 de maio de 2017, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 093/2016 celebrado entre as partes em 31 de maio de 2017, por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 31 de maio de 2022 até 31 de maio de 2025.

Parágrafo Único - Em virtude da prorrogação de vigência e das necessidades apresentadas na execução do objeto convenial, procede-se à adequação do Plano de Trabalho, cuja versão atualizada/consolidada integra o Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigência todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, no que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à UFMG/EV proceder à publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, data da assinatura digital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

Zélia Inês Portela Lobato

Diretora EV/UFMG

Carlos Augusto Rosa

Diretor ICB/UFMG

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Presidente da EPAMIG

TESTEMUNHAS:

Júlia Angélica Gonçalves da Silveira

Coordenadora / UFMG

Daniel Sobreira Rodrigues

Coordenador / EPAMIG

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Rosa, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Zelia Ines Portela Lobato, Diretor(a) de unidade**, em 14/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sobreira Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julia Angelica Goncalves da Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389031** e o código CRC **6E26F118**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG		CNPJ 17.138.140/0001-23		
Endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro Cidade Nova				
Cidade Belo Horizonte	UF MG	CEP 31.170- 000	DDD/Telefone (031) 3489- 5000	E.A. Estadual
Nome do Responsável Nilda De Fátima Ferreira Soares			Email presidencia@epamig.br	
CPF 423.581.916- 04	CI - Órgão Expedidor -	Cargo Pesquisadora	Função Diretora – Presidente	
Endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro Cidade Nova				CEP 31.170-000

2- OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UFMG	CNPJ 17.217.985/0014-29
--	-----------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

Endereço Av. Antônio Carlos, nº 6.627 - Escola de Veterinária			
Cidade Belo Horizonte	UF MG	CEP 31270-901	DDD/Telefone (31) 3409-2001
Nome do Responsável Zélia Inês Portela Lobato	Email ziplobato@gmail.com		
CPF 528.123.596-68	CI - Órgão Expedidor -	Cargo Professora	Função Diretora
Endereço Av. Antônio Carlos, nº 6.627 - Escola de Veterinária			CEP 31270-901

Órgão/Entidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		CNPJ 17.217.985/0001-04	
Endereço Av. Antônio Carlos, nº 6.627 - Instituto de Ciências Biológicas			
Cidade Belo Horizonte	UF MG	CEP 31270-901	DDD/Telefone (31) 3409-2526



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

Nome do Responsável Carlos Augusto Rosa	Email dir@icb.ufmg.br		
CPF 292.472.336-15	CI - Órgão Expedidor -	Cargo Professor	Função Diretora
Endereço Av. Antônio Carlos, nº 6.627 - Instituto de Ciências Biológicas		CEP 31270-901	

COORDENADOR DO PROJETO - EPAMIG Daniel Sobreira Rodrigues		CPF 539479323-91
Endereço Rua Santa Bárbara, n. 1236, bairro Santa Luzia		
Cidade Sete Lagoas	UF MG	DDD/Telefone 31 99243445

COORDENADOR DO PROJETO - UFMG Júlia Angélica Gonçalves da Silveira		CPF 046.715.996-35
Endereço Rua Delfinópolis, 580 - Renascença		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

Cidade Belo Horizonte	UF MG	DDD/Telefone 31 99932-9236
---------------------------------	-----------------	--------------------------------------

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Cooperação técnica, científica e de difusão de tecnologia, entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, a Escola de Veterinária da UFMG e o Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, na área de Sanidade Animal, com ênfase em Controle de Ecto e Endoparasitoses.	Período de Execução	
	Maio/2017	Maio/2025
Identificação do Objeto: Facilitar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de difusão de tecnologias, em parceria entre as instituições, na área de Sanidade Animal com ênfase em Controle de Endo e Ectoparasitos de bovinos, formado por professores da Escola de Veterinária e do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, seus alunos de graduação e pós-graduação, e pesquisadores da EPAMIG.		
Justificativa da Proposição: A participação de estudantes e professores em atividades em uma fazenda experimental, onde são desenvolvidas e avaliadas tecnologias, favorece a ação transformadora da pesquisa e otimiza a alocação de recursos públicos. Além disso, ajuda a divulgar o trabalho da EPAMIG no meio acadêmico e viabiliza a utilização da infraestrutura da Universidade e da força de trabalho de seus estudantes, como contrapartida.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

A cooperação entre pesquisadores ajuda a aumentar a qualidade e a quantidade da produção científica e das atividades de difusão de tecnologia. Já houve uma experiência positiva em convênio anterior (Convênio de Cooperação Técnico-Científica N. 8255/08) e o instrumento legal pretendido irá viabilizar a continuidade e a ampliação das atividades em parceria.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

MET A	ETAP A FASE*	ESPECIFICAÇÃ O	DURAÇÃO			
			Unidad e	Quan t	Início	Término
01.	01	Submissão de projetos para fontes financiadoras	un	10	Maio/2017	Maio/2025
02.	02	Execução Projeto MAPA**	un	01	Maio/2017	Dezembro/2017
03.	03	Execução Projeto Fapemig**	un	01	Maio/2017	Fevereiro/2018
04.	01	Testes de sensibilidade para monitoramento do perfil de sensibilidade de estirpes locais (EPAMIG e FEHB) e de	un	07	Maio/2017	Maio/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

		demandas externas				
05.	01	Monitoramento das cargas parasitárias e dinâmica populacional (FEHB)	un	120	Maio/2017	Maio/2025
06.	01	Implantação de programa de controle estratégico integrado das parasitoses de bovinos (FEHB)	un	01	Maio/2017	Maio/2025
07.	01	Infestações experimentais e testes de sensibilidade de estirpe de carrapato sensível	un	20	Maio/2017	Maio/2022
08.	04	Aulas teóricas	un	10	Maio/2017	Setembro/2025
09.	01	Aulas práticas	un	35	Maio/2017	Maio/2025
10.	01	Treinamentos	un	03	Maio/2017	Maio/2022
11.	01	Dia de campo	un	03	Maio/2017	Maio/2022

* Foram consideradas da primeira etapa, as atividades que terão continuidade e/ou ampliação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

** Os projetos têm cronograma de execução específicos e encontram-se anexados ao documento inicial;

01. Submissão de projetos para fontes financiadoras: o grupo de pesquisadores irá submeter às fontes financiadoras um mínimo de dois (02) projetos por ano, podendo ser ampliado o número, em função da disponibilidade de estudantes formalmente envolvidos em atividades de pesquisa;

02. Execução do projeto “UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA O CONTROLE DAS PARASITOSSES DOS BOVINOS NA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS” (Convênio 797317/2013 - MAPA): projeto a ser financiado com recursos do MAPA, aprovado em chamamento público, composto de atividades de pesquisa e extensão, em parceria com EMATER - MG. O projeto tem período de execução de um ano e será utilizado para fornecer elementos à construção de uma proposta de política pública com objetivo de minimizar o impacto do carrapato dos bovinos no Brasil;

03. Execução do projeto “DETERMINAÇÃO DE RESÍDUOS DE CARRAPATICIDAS NO LEITE” (FAPEMIG - APQ – 02855-14): esse projeto tem o objetivo de produzir e validar padrões para detecção e quantificação de resíduos de carrapaticidas no leite. Serão avaliados os 20 princípios ativos mais frequentemente utilizados em condições de campo, por meio de cromatografia líquida associada à espectrometria de massa. As atividades previstas serão realizadas em um prazo de 24 meses a partir da liberação dos recursos aprovados;

04. Testes de sensibilidade para monitoramento do perfil de sensibilidade de estirpes locais e de demandas externas: prevê a estruturação do laboratório e treinamento de técnicos para a realização de teste de imersão de adultos (TIA), testes de pacote de larvas (TPL) e teste de imersão de larvas (TIL), para avaliação estirpes de carrapatos; e teste de ovos por grama de fezes (OPG) e de migração de larvas de terceiro estágio em gel de ágar, para estirpes de helmintos. O objetivo é a avaliação e o monitoramento do perfil de sensibilidade das estirpes presentes no rebanho experimentais da EPAMIG e da Escola de Veterinária da UFMG, bem como o atendimento a demandas externas e de propostas de pesquisa, futuras. O Sistema de Produção – Rebanho $\frac{3}{4}$ Holandês x Gir foi encerrado no Campo Experimental Santa Rita – EPAMIG Centro Oeste;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

05. Como o Sistema de Produção – Rebanho $\frac{3}{4}$ Holandês x Gir foi encerrado no Campo Experimental Santa Rita – EPAMIG Centro Oeste, e ocorreu a demanda da Escola de Veterinária da UFMG para implantação de programa de controle estratégico do carrapato dos bovinos na FEHB, o monitoramento das cargas parasitárias e dinâmica populacional na EPAMIG foi encerrado e será dado início às contagens de carrapatos do rebanho em produção da FEHB. Também será dado início ao monitoramento dos agentes da Tristeza Parasitária Bovina;

06. Como o Sistema de Produção – Rebanho $\frac{3}{4}$ Holandês x Gir foi encerrado no Campo Experimental Santa Rita – EPAMIG Centro Oeste, e ocorreu a demanda da Escola de Veterinária da UFMG para implantação de programa de controle estratégico do carrapato dos bovinos na FEHB, o programa de controle estratégico integrado das parasitoses de bovinos foi encerrado e foi dado início ao trabalho de no rebanho de leite do Setor de Bovinocultura de Leite da FEHB;

07. Infestações experimentais e testes de sensibilidade de estirpe de carrapato sensível teve duração de 03 anos, sendo encerrado após esse período;

08. Aulas teóricas: O pesquisador da Epamig ministrará uma palestra por período de seis meses, para estudantes do sexto período do curso de Medicina Veterinária da UFMG, sendo acompanhado de um docente responsável, durante o período do convênio;

09. Aulas práticas: as aulas práticas da disciplina de Doenças Parasitárias para estudantes do sexto período do curso de Medicina Veterinária da UFMG, disciplina Doenças Parasitárias e Micóticas – MVP 604 e da disciplina de Sanidade Animal MVP010, foram interrompidas no início de 2020 em função das medidas de prevenção a Covid-19 e serão retomadas, quando possível, na FEHB.

10. Treinamentos: Pesquisadores da EPAMIG juntamente com professores da UFMG realizarão dois cursos de capacitação sobre diagnóstico e controle de ecto e endoparasitoses na bovinocultura, para os extensionistas da EMATER. Os cursos serão realizados na UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA O CONTROLE DAS PARASITOSSES DOS BOVINOS NA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS e são previstos pelo projeto aprovado junto ao MAPA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

11. Dias de campo: Pesquisadores da EPAMIG juntamente com professores da UFMG realizarão dois dias de campo sobre controle de ecto e endoparasitoses na bovinocultura de leite. Os eventos serão realizados na UNIDADE DEMONSTRATIVA PARA O CONTROLE DAS PARASITOSSES DOS BOVINOS NA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS e são previstos pelo projeto aprovado junto ao MAPA.

12. Em função da implantação de programas de controle e monitoramento do carrapato dos bovinos e dos agentes da “Tristeza Parasitária” na FEHB, pelos participantes deste convênio, essa deverá ser caracterizada como Unidade Demonstrativa, e ficará disponível para demonstrações práticas e demais eventos de transferência e difusão de tecnologia, sobre assunto, a serem realizados em parceria pelas instituições, desde que previamente acordado entre as partes.

5 - Plano de Aplicação

NÃO HÁ REPASSE FINANCEIRO ENTRE AS INSTITUIÇÕES

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. Zélia Inês Portela Lobato

Diretora da Escola de Veterinária da UFMG

Prof. Carlos Augusto Rosa

Diretor do ICB/UFMG

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Presidente da EPAMIG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE VETERINÁRIA
DIRETORIA

Documento assinado eletronicamente por **Zelia Ines Portela Lobato, Diretor(a)**, em 13/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Rosa, Coordenador(a)**, em 19/04/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382601** e o código CRC **80A46BFE**.